



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita pela Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 24 de Janeiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 71/E60/V/GPAL/2014, da Assembleia Legislativa, de 28 de Janeiro de 2014, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 30 de Janeiro de 2014:

Para garantir a qualidade do ambiente e a saúde da população, o Governo da RAEM considera a melhoria da qualidade do ar como uma das estratégias ambientais focadas ao longo dos últimos anos e tem desenvolvido, de modo ordenado, uma série de actividades cumprindo os planos de acções previstas pelo «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)», dando o início à melhoria das fontes fixas de poluição do ar e das fontes móveis de poluição do ar.

Relativamente ao controlo das fontes móveis de poluição do ar, anteriormente, o Governo publicou os regulamentos administrativos da «Fixação dos Limites de Emissão de Gases Poluentes a que Devem Obedecer os Motociclos e Ciclomotores Novos aquando da Sua Importação» e da «Fixação dos Limites de Emissão de Gases de Escape a que Devem Obedecer os Automóveis Novos aquando da Sua Importação», estabelecendo limites, através da via legislativa e a partir da fonte, à importação de automóveis altamente poluidores para Macau. Presentemente, todos os novos automóveis importados para Macau, incluindo os autocarros e táxis, devem satisfazer os parâmetros de emissão de gases de escape da Norma Fase IV da EU ou os equivalentes. Em relação à solução

1/4

澳門宋玉生廣場393至437號·皇朝廣場十樓



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

para a emissão de gases poluentes de escape de veículos em circulação foram definidas «Normas Técnicas Propostas sobre a Instalação de Dispositivo de Tratamento Posterior dos Gases de Escape nos Veículos com Motor Propulsionado a Diesel», dando ainda apoio financeiro a instituições e empresas comerciais de Macau na instalação de dispositivos de tratamento através do Fundo para a Preservação Ambiental e Conservação Energética, de forma a procurar reduzir as partículas inaláveis em suspensão emitidas pelos escapes de veículos a diesel.

Para além disso foram efectuados, ainda, com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), trabalhos relacionados com a «Elaboração de Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação e o Aperfeiçoamento do Regime de Inspeções de Macau», cuja consulta de opiniões foi concluída, estando-se a estudar e a analisar as opiniões e sugestões recolhidas para, em seguida, se elaborar a proposta de solução final e se produzir o respectivo documento jurídico previsivelmente no corrente ano; ao mesmo tempo, está-se a efectuar e acompanhar os trabalhos da elaboração das normas de emissão de gases de escape de veículos em circulação e as medidas complementares, tais como: a elaboração do plano de apoio financeiro ao abate de veículos altamente poluidores e a organização conjunta com os sectores profissionais relacionados de curso de formação de manutenção e reparação de veículos. Tendo em conta que a emissão de gases de escape de automóveis diz muito respeito à qualidade de combustíveis para veículos, por isso, a DSPA está a elaborar o regulamento administrativo «Normas Relativas à Gasolina sem Chumbo e Diesel Leve para Veículos», com o intuito de elevar a qualidade dos combustíveis para veículos, cuja conclusão está prevista para o primeiro semestre do corrente ano.

2/4



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

No que diz respeito à introdução de eco-veículos, o Governo procedeu à revisão do «Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados», proporcionando benefícios fiscais para os novos veículos motorizados que satisfaçam os parâmetros de emissão ambientalmente adequados, de forma a incentivar os residentes, que necessitem de comprar carro, a adquirir eco-veículos. Até ao dia 20 de Fevereiro do corrente ano, em Macau foram atribuídas matrículas a um total de 74 novos motociclos eléctricos e 6 veículos ligeiros eléctricos, e a 598 novos automóveis híbridos de diversas marcas, sendo que 113 dos modelos de veículos ligeiros correspondem aos requisitos de emissão de gases de escape ambientalmente adequados e usufruíram dos benefícios fiscais. Para além de veículos particulares, têm-se também introduzido, gradualmente, elementos ambientais nos transportes públicos, nomeadamente a importação de 20 autocarros movidos a gás natural pela empresa operadora. A DSAT e a DSPA desenvolveram em duas fases o plano de teste de tráfego rodoviário de autocarros eléctricos, no sentido de se pesquisar melhor o desempenho dos motores dos veículos eléctricos durante os testes de tráfego rodoviário e a economia de combustíveis, assim como os correspondentes efeitos de conservação energética e de redução de emissões, fornecendo dados de referência para a futura promoção da circulação demonstrativa de veículos eléctricos em determinadas zonas.

Considerando a aplicabilidade de eco-veículos em Macau e a questão da medida complementar necessária, a DSPA desenvolveu estudo relacionado com a política da introdução e promoção de eco-veículos a curto, médio e longo prazos e propostas sobre a medida complementar e o planeamento de infra-estruturas, com base no resultado do pré-estudo realizado em duas fases e em conformidade com a realidade de Macau, assim como escolheu local adequado para a instalação de equipamentos de carregamento de electricidade a título demonstrativo, no intuito de reduzir a emissão de gases de escape de

3/4

澳門宋玉生廣場393至437號·皇朝廣場十樓

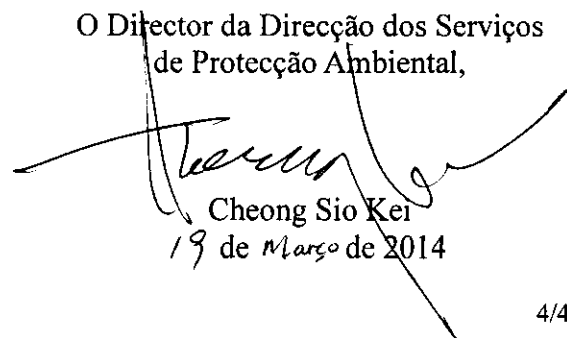


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

veículos motorizados a partir da fonte. Foi, ainda, proposta que se deva incentivar os serviços públicos da Administração a adquirir, prioritariamente caso seja necessário, veículos amigos do ambiente, por forma a eliminar gradualmente os veículos poluidores e satisfazer os parâmetros de emissão de gases ambientalmente adequados. Presentemente, está-se a analisar a legislação sobre a aquisição de veículos dos serviços públicos da Administração a fim de se adaptar à implementação do respectivo plano.

Em relação às fontes fixas de poluição do ar, considerando a necessidade de preencher a lacuna de não existir, ainda, parâmetros de emissão de poluentes do ar de estabelecimentos industriais e comerciais, e um diploma legal exclusivo de regularização, tendo por objectivo, ainda, controlar a fiscalização dos tais estabelecimentos relacionados, com base no resultado do relatório dos estudos da pré-fase e da situação real de Macau, a DSPA elaborou o documento de consulta «Elaboração das normas que regulam os níveis de emissão das principais fontes fixas de poluição do ar e melhoria do seu regime de fiscalização em Macau». A recolha de opiniões e sugestões do público sobre o conteúdo do texto decorreu do dia 17 de Janeiro até ao 17 de Março do corrente ano. Após a conclusão da data de consulta, a DSPA está a proceder ao estudo, análise e integração sobre as opiniões e sugestões recolhidas para apresentar a proposta final e acompanhar os trabalhos posteriores de legislação.

O Director da Direcção dos Serviços
de Protecção Ambiental,



Cheong Sio Kei
19 de Março de 2014

4/4